



## RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SEINFRA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

**Impugnante 1:** **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 19.726.451/0001-39, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300- Sala 03 - Bairro: Centro - Fortaleza-Ce, CEP: 60.140.060, recebido na data de 19 de novembro de 2021 presencialmente na comissão.

**Impugnante 2:** **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 32.236.949/0001-81, com sede na Rua Nogueira Acioli, 1505 - Bairro: Centro - Fortaleza-Ce, CEP: 60.110-140, recebido na data de 09 de novembro de 2021 presencialmente na comissão.

### DAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA vem encaminhar o resultado do julgamento dos Recursos contra Resultado de Habilitação apresentado pelas empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com base no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Analisada a tempestividade e as razões dos recursos manifestados pelas empresas citadas, esta comissão resolve considerá-las, no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento.

### DOS FATOS

As empresas relatam o motivo da inabilitação das mesmas de acordo com o edital ambas inabilitadas pelo o mesmo motivo, de acordo com o item 4.2.4, alínea “c” não possui capital ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo 10% (dez por cento) do orçamento básico.





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



**DA DECISÃO**

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos conceder PROVIMENTO ao que pleiteia as recusantes, empresa **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 19.726.451/0001-39, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300- Sala 03 - Bairro: Centro - Fortaleza-Ce, CEP: 60.140.060 e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 32.236.949/0001-81, com sede na Rua Nogueira Acioli, 1505 - Bairro: Centro - Fortaleza-Ce, CEP: 60.110-140. Após uma nova análise de toda a documentação das empresas CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, foi verificado e constatado que as devidas empresas apresentaram patrimônio líquido compatível a no mínimo 10% (dez por cento) do orçamento básico, conforme exigido nos critérios do edital. Portanto, finalizamos dizendo que ambas as empresas estão **HABILITADAS**.

Declaramos habilitada também a empresa **L&L SERVIÇOS EIRELI**, que foi inabilitada erroneamente, pela mesma razão das empresas anterior.

Ademais salientamos que, em observância ao art. 41, inciso § 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes da Lei 8.666/93, dado o acatamento ao recurso de edital, que trata da Habilitação, conforme publicação a ser feita nos jornais que anteriormente foram publicados.

S.M.J.

Esta é a decisão.

Itarema (CE), 03 de Dezembro de 2021.

  
Inez Helena Braga

**Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itarema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Inez Helena Braga  
Presidente da CPL  
Port. Nº 011/2021

